

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº054/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 055/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª MARIA DO
SOCORRO PACHECO DE PINHO

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº235/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Srª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Srª Maria do Socorro Pacheco de Pinho, residente à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 288, CPF: 049.617.145/39 RG: 00.670.234-10 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 547/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira, Caipe, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado para locação de imóvel para abrigar o Cras-Centro de Referência e Assistência Social, pertencente a este município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Maria Cristina Mendes Bacelar

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

Maria do Socorro Pacheco de Pinho

CPF nº 049.617.145-34

Contratado

Testemunhas: 1) _____

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) _____

RG ou CPF:

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Nº194/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 363/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª TEREZA MARIA ALVES

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº194/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Sr.ª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Sr.ª Tereza Maria Alves, residente à Rua Castro Alves, 563, CPF: 276.918.295/15 RG: 3.045.905 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 363/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 194/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Castro Alves, Caípe, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado para locação de imóvel destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Maria Cristina Mendes Bacelar

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

TEREZA MARIA ALVEZ

CPF nº 276.918.295/15

Contratado

Testemunhas: 1) _____

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) _____

RG ou CPF:

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº03

031/2017 – FMAS

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Srª Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e a Srª Maria das Graças Souza Ferreira, residente à Rua Treze de Maio , 08, CPF: 009.257.005-41, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 030/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 031/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Treze de Maio, Centro, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado a residência de Família em situação de vulnerabilidade deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DA BAHIA

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Maria Cristina Mendes Bacelar

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA

CPF nº 009.257.005-41

Contratado

Testemunhas: 1) _____

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) _____

RG ou CPF:

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017 – FMAS

PROCESSO Nº 194/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE TERRA NOVA E A Sr.^a JOÃO
VALADARES MENDES

DISTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº173/2017. Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICIPIO DE TERRA NOVA - BA, através da Secretaria **Municipal de Assistência Social**, situado à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caipe, Terra Nova-Ba, CEP 44.270-000, Tel. (075) 238-2061, inscrita **no CNPJ/MF sob o n.º 14.801.438/0001-83**, neste ato representado pela Sr.^a Maria Cristina Mendes Bacelar, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)** e o Sr.^o João Valadares Mendes, residente à Rua Jaime Vilas Boas , 08, CPF: 240.063.275-87 RG: 00.917.808.29 SSP-Ba, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 194/2017, por força do presente instrumento e ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as condições, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O Presente distrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Locação nº 173/2017 que tem como objeto o aluguel de um imóvel, situado na Rua Jaime Vilas Boas, Centro, CEP: 44.270-000, no Município de Terra Nova – BA, destinado ao desenvolvimento das oficinas dos Grupos de Idosos, jovens e Crianças em Ação ,pertencentes aos SCFV deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO

PRESENTE DISTRATO:

2.1. As partes de comum acordo dão recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que qualquer destas venha a exigir da outra, quaisquer vantagens, pagamentos ou obrigações, decorrentes do instrumento que ora se rescinde.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DA BAHIA

E, por assim estarem assim, justas e distratadas, assinaram as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Maria Cristina Mendes Bacelar

Sec. Mun. de Assistência Social

Contratante

JOÃO VALADARES MENDES

CPF nº 240.063.275-87

Contratado

Testemunhas: 1) _____

RG ou CPF:

Testemunhas: 2) _____

RG ou CPF: